



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 14
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por esta se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para informar sobre a estatística referente à Pandemia da COVID-19 no Concelho, com particular enfoque no número de inoculações efetuadas até à presente data. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- O **Senhor Presidente** deu ainda conta do seguinte:-----
- a) Que o V Encontro de Investidores da Diáspora, terá lugar na cidade de Fátima, entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2021; -----
 - b) Que se realiza hoje reunião da Assembleia Geral da FATIPARQUES – Parques de Negócios de Ourém/Fátima, S.A., com vista ao encerramento definitivo da empresa; --
 - c) Que, no âmbito do processo judicial, que se encontra a decorrer, relativamente à propriedade de terrenos sitos em Carregal – Nossa Senhora das Misericórdias, prevê-se que o julgamento ocorra até ao final do presente ano. -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração política: “**Inauguração do Campo de Ténis em Fátima – Projeto vencedor do Orçamento Participativo**-----

---- No passado dia 17 de julho decorreu a cerimónia de inauguração do campo de ténis em Fátima, o projeto vencedor do Orçamento Participativo de 2019 que, recorde-se, foi a candidatura com maior número de votos, 549, num universo de treze projetos levados a sufrágio e democraticamente eleitos pelos Oureenses. -----

---- O projeto em questão vem criar uma valência desportiva à cidade de Fátima até então inexistente, o que reproduz bem da importância destes projetos desencadeados junto da nossa comunidade, e do alcance que podem vir trazer, acrescentando mais equipamentos, valências, dinâmicas e desenvolvimento aos nossos espaços coletivos. -----

---- A partir deste momento, fruto da implementação do Orçamento Participativo no concelho de Ourém e da mobilização dos Oureenses nesta proposta foi possível dotar um espaço público sem qualquer utilidade num equipamento desportivo interessante e que estará ao dispor de todos os que assim o desejarem, numa parceria de utilização com a Junta de Freguesia de Fátima, que muito agradecemos. -----

---- Esta iniciativa consubstancia-se em mais uma forma da participação cidadã dos Oureenses na vida e nas políticas públicas do Município de Ourém, resultado de uma estratégia clara de aproximação dos eleitos aos eleitores, tudo em linha com uma postura de desempenho do mandato autárquico participado, próximo e construtivo nas causas e nos projetos do interesse de todos.” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou o documento que a seguir se transcreve, também subscrito pelas **Senhoras Vereadoras Cília Maria de Jesus Seixo e Estela Augusta Rito Ribeiro**: “Pergunta -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A comunicação social noticiou hoje que a EDP está a ser condenada a pagar indemnizações a alguns municípios depois destes terem colocado processos contra a EDP por esta empresa não estar a partilhar receitas recebidas das empresas de telecomunicações por estas estarem a utilizar espaços que passam nos postos de luz. -----

---- Tem o município de Ourém conhecimento destes processos e será que a matéria de facto é também ela aplicável a Ourém? -----

---- Se sim, o que pensa o Executivo fazer? -----

---- O **Senhor Presidente** referiu estar conhecedor da situação, tendo feito um breve enquadramento da mesma e que, para já, deverá aguardar-se pelo desfecho deste processo. ----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou o documento a seguir transcrito, também subscrito pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**: “Escola Infantil Jacinta Marto -----

---- A Escola Infantil Jacinta Marto, uma IPSS com 40 anos de história ao serviço das famílias em Fátima, depara-se neste momento com problemas graves decorrentes da pandemia, da situação crítica vivida pelo setor hoteleiro e da situação de desemprego das famílias que, pelas dificuldades económicas, não podem colocar as crianças no infantário. -----

---- Neste momento a Escola, por aguardar ainda o acordo com a segurança social para a creche e não poder, sob pena de não garantir a sua própria sustentabilidade, baixar os preços para as famílias, vê-se privada de crianças e na eminência de dispensar funcionários; em contrapartida, as famílias, vêm-se impedidas de inscrever as suas crianças no infantário por não terem como pagar a mensalidade necessária à sustentabilidade da instituição. -----

---- Face à crise vivida pela Instituição, funcionários e famílias, e dado que está já ao corrente da situação, o que pensa o executivo fazer? -----

---- O **Senhor Presidente** reportou que tem conhecimento da situação e que remeteu para os respetivos serviços, a exposição apresentada pela instituição, a fim de efetuarem o levantamento de instituições que se encontram em situação idêntica. -----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA -----

1. PRESIDÊNCIA -----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE JULHO DE 2021

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 05 DE JULHO DE 2021. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 46.535/2021 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVA NUT II -----

---- Através da carta registada sob o n.º 46.535/2021, o **Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata**, remeteu Projeto de Resolução a propor que a Assembleia da República recomende o Governo a desenvolver os estudos e os procedimentos necessários à formalização de proposta de criação de nova NUT II abrangendo as NUT III da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, para apresentação à Comissão Europeia no início de 2022.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.3.1. REGISTO N.º 41.490/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 41.490/2021, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a propor a atribuição de um apoio financeiro extraordinário conforme a seguir se especifica, às associações de bombeiros que de igual modo se identificam:-----

1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém:-----

- Três equipas a participarem no Concurso Nacional de Manobras – 1.500,00€/cada (4.500,00€)-----
- Fanfarra – 1.500,00€-----
- Banco de horas para utilização do Pavilhão Municipal de Ourém: 400 horas x 20,00€ (8.000,00€)-----
- Escolinha de infantes e cadetes – 2.000,00€-----
- Apoio COVID-19 – 25,00€ x 140 operacionais (3.500,00€)-----
- Pagamento de refeições (jantares) aos elementos ao serviço do DECIR – 2189 x 4,77€ (10.441,53€)-----

---- TOTAL – 29.941,53€;-----

2 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima:-----

- Uma equipa a participar no Concurso Nacional de Manobras – 1.500,00€-----
- Escolinha de Infantes e Cadetes – 2.000,00€-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Peregrinações: 10 de junho, 12 e 13 de outubro, 08 de dezembro e Bênção dos Capacetes – 2.000€/cada (8.000,00€) e 12 a 15 de agosto – 3.500,00€ (11.500,00€)-----
- Apoio COVID-19 – 25,00€ x 81 operacionais (2.025,00€)-----
- Pagamento de refeições (jantares) aos elementos ao serviço do DECIR – 1134 x 4,77€ (5.409,18€) -----
- TOTAL – 22.434,18€; -----

- 3 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias:-----**
- Agroal (época balnear – 15 de junho a 15 de setembro) – 5.000,00€-----
 - Aluguer material para apoio aos nadadores no Agroal – 500,00€-----
 - Unidade Local de Formação – 1.500,00€-----
 - Escolinha de Infantes e Cadetes – 2.000,00€-----
 - Apoio COVID-19 – 25,00€ x 94 operacionais (2.350,00€)-----
 - Pagamento de refeições (jantares) aos elementos ao serviço do DECIR – 1194 x 4,77€ (5.695,38€) -----
 - TOTAL – 17.045,38€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de julho corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio extraordinário a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA PROPOSTA, QUE CONSISTE NA ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO EXTRAORDINÁRIO CONFORME A SEGUIR DESCRITO:-----

- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM – 29.941,53€;**-----
- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA – 22.434,18€;**-----
- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS – 17.045,38€.**-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 44.845/2021 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.845/2021, do **Setor de Património**, a propor o abate do equipamento informático elencado na tabela constante da presente informação, por já não cumprir a sua funcionalidade. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de julho em curso, a propor o abate dos bens em assunto, face à sua obsolescência e inoperacionalidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 23.504/2021 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA -----

---- Foi apreciado o relatório de reunião, registado sob o n.º 23.504/2021, subscrito pelo **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a dar conta de que a comparticipação financeira deste Município, é de 11.000,00€ anuais e de 21.000,00€, no que concerne às despesas de funcionamento da Associação de Municípios para gestão daquele centro intermunicipal, da qual este Município faz parte, a assumir no ato da assinatura do contrato-programa, cuja minuta se encontra anexa ao processo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio transato, a referir que a despesa a assumir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -

2.0.3. REGISTO N.º 44.043/2021 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 44.043/2021, de **Lídia Lopes Rosa**, residente na Rua Jaime Oliveira Homem, n.º 208, Bloco B, 2.º direito, em Penigardos, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar, conforme orçamento que anexa, o ressarcimento da importância de 162,69€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 65-IS-97, marca Renault, modelo Scenic, no dia 25 de junho de 2021, devido à projeção de uma pedra proveniente de serviços de manutenção de jardins municipais, que estavam a ser realizados por trabalhador desta Autarquia, junto à referida morada.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 02 de julho em curso, a propor, face aos dados apurados, a indemnização da requerente pelo referido montante.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 12 desse mesmo mês, a salientar que a despesa resultante da indemnização dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **LÍDIA LOPES ROSA** PELO VALOR DE 162,69 EUROS.-----

2.0.4. REGISTO N.º 46.674/2021 - EVOLUÇÃO DO INVESTIMENTO MUNICIPAL - 2002/2020 -----

---- Relativamente ao assunto supra referenciado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação registada sob o n.º 46.674/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de dúvidas suscitadas no âmbito da reunião do órgão executivo do dia 5 de julho no que concerne à evolução do investimento municipal, remete-se em anexo quadro com a evolução do Investimento Total Municipal, referente ao período comparável (2002 a 2020), referindo que não obstante em 2020 se ter implementado um novo sistema contabilísticos (o SNC-AP), diverso do vigente entre 2002 a 2019 (POCAL), no âmbito da execução orçamental e do respetivo classificador económico, não se verificaram quaisquer alterações que induzam qualquer condicionalismo na comparabilidade a efetuar.-----

---- Tendo em vista uma análise técnica rigorosa e esclarecida ao quadro que se apresenta, será fundamental elucidar alguns conceitos e princípios subjacentes à elaboração e análise do referido quadro.-----

---- Primeiramente, será de reportar que os orçamentos públicos dispõem de um conjunto de princípios consagrados na lei, entre os quais destaco, para este efeito, o princípio da anualidade, que nos anos em referência sempre coincidiram como ano civil, bem como o da especificação,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ou seja, as receitas e as despesas são especificadas em observância a um classificador económico, estabelecido em diploma próprio. -----

---- Se a contabilidade patrimonial goza do princípio da especialização do exercício, o qual visa a imputação dos rendimentos e dos gastos ao exercício a que correspondem, independentemente do seu recebimento ou pagamento, já a contabilidade orçamental, não ostenta a aplicação desse princípio, porquanto o seu registo apenas se conclui com a concretização da última fase seja nas receitas ou nas despesas públicas, nas primeiras correspondentes ao recebimento e nas segundas ao pagamento. -----

---- Consequentemente, os investimentos executados num ano n, mas não pagos no mesmo ano, transitam para o orçamento do ano n+1 repercutindo, assim, o ano n+1, não só o investimento realizado nesse mesmo ano, mas também o investimento realizado em anos anteriores, mas não pago no ano da sua realização. Face a essa circunstância, será de efetuar uma análise ao que se determina conceptualmente como investimento total líquido, ou seja, o investimento realizado no ano em análise, excluindo o investimento executado em anos anteriores que transitou de exercício (por não ter sido concretizado o seu respetivo pagamento no ano da sua realização).

---- Será ainda de observar o efeito decorrente da alavancagem da capacidade de investimento induzida por efeitos extraordinários, e consequentemente não repetíveis. Por um lado, temos as receitas consignadas a investimento, atribuídas a fundo perdido, nomeadamente as inerentes a fundos comunitários, as quais intrinsecamente promovem um aumento do investimento executado sem, contudo, carecerem de qualquer reembolso. Por outro lado, será de ter em consideração que o recurso ao crédito de médio e longo prazo, particularmente através da obtenção de empréstimos consignados a investimento, impelem momentaneamente a capacidade de investimento, porém, face à cadência do reembolso e consequente amortização do capital contratado, condicionam a perspetiva dos anos seguintes, razão pela qual se considera que este efeito extraordinário deverá ser excluído da análise, derivando no conceito de volume de investimento total líquido sem crédito. -----

---- Por último, referir que o ano de 2002, no qual se implementou o POCAL, não será ano passível de efetiva comparação, porquanto não é possível expurgar aos montantes executados, os valores resultantes do ano económico anterior que influenciaram o respetivo exercício. -----

---- Em suma, analisando o quadro anexo que se reporta, conclui-se que no efetivo período comparável para esta análise (2003/2020) se observa o seguinte:-----

1. O ano económico com maior volume de investimento total líquido sem recurso ao crédito, foi o ano de 2004, registando um montante de 16.060.248,27 euros; -----
2. Na última década (2010/2020), o ano económico com maior volume de investimento total líquido sem recurso ao crédito, foi o ano de 2020, registando um montante de 13.503.694,88 euros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- À consideração superior.”. -----
----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----
- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração política que se passa a transcrever:
“Ainda as contas e o Investimento realizado -----
- Na sequência das dúvidas que surgiram com a evolução dos investimentos, é nos apresentado pela DGF, uma exposição na tentativa de esclarecer as divergências de valores. --
- Sobre este tema, importa referir: -----
1. Louvamos a preocupação que o senhor Presidente tem com este assunto, não fora os nossos munícipes pensar que estaria a querer enganar alguém com a sua mensagem no Relatório de Gestão, e assim querer dar a devida sustentação ao efeito histórico da sua gestão; -----
 2. O texto / esclarecimento é produzido pelo Dirigente máximo da DGF e ao qual lhe reconhecemos qualidades técnico-profissionais acima de qualquer suspeita. Dificilmente encontramos no nosso Município pessoa com mais conhecimentos de contas públicas, por isso não colocamos em causa a sua dissertação; -----
 3. Contudo: -----
 - a) Estranhamos a oportunidade do momento, pois, ao que parece e de acordo com o texto, a leitura diferente dos números não é só de agora, mas só agora é que interessa falar nela; -----
 - b) Do ponto de vista de análise da evolução do investimento, **continuamos a manter a nossa visão, atendendo a que as nossas fontes são os Relatórios de Gestão, devidamente aprovados e auditados, sem que em nenhum momento fosse chamada a atenção para uma diferente leitura.** Nenhum órgão levantou esta questão: Nomeadamente a própria DGF, os auditores e o fiscal único ou mesmo os órgãos que aprovam, quer seja a Câmara (em sede de reunião de câmara) ou por fim a Assembleia Municipal; -----
 4. Uma vez que a intenção do Executivo seria de elevar o seu ego no que respeito ao seu forte ímpeto de entidade investidora; e agora rebuscando os novos números do texto da DGF, interessa realçar o seguinte: -----
 - a) O ano 2020 é o 3º ano completo do Executivo PSD/CDS – Ora nestes 3 anos (2018-2020) e de acordo com estes novos números, foram investidos 25,8 M€. Se compararmos com os anos que nós identificamos na nossa declaração sobre a discussão das contas de 2020, nomeadamente 2010 a 2012, o Executivo PS da altura investiu 30,9 M€. **Significa isto que o Executivo de 2010 a 2012, investiu cerca de 29,5% mais que o executivo 2018 a 2020.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Isto são factos e desta vez são os números que nos apresentam depois de todos os filtros que entenderam colocar-----

5. Para além do que acabamos de descrever, podemos ainda fazer uma outra análise. Vamos apenas cingir-nos ao único ano que vos interessa, designadamente o ano de 2020. Neste ano, segundo as contas que nos são apresentadas, o volume de investimentos foi de 13.503.694,88 euros (ao que parece o maior investimento desde de 2004). Por outro lado, não muito distante deste volume, em 2012, foi atingido um valor de 13.181.934,84 euros. -----

---- Se partimos do pressuposto que os números estão certo, lamentamos, mas **continuamos a defender que em 2012 o volume de investimentos é maior que 2020**, pois sabemos os valores aqui apresentados referem-se a valores a **preços correntes e naturalmente devemos ter em conta o coeficiente de desvalorização da moeda**, consagrada pela portaria das finanças n.º 220/2020 que introduz um coeficiente de 1,03 para 2012. Nestes termos **o valor a preços correntes de 13.181.934,84 euros é equivalente ao valor atualizado de 2020 de 13.577.392,88 euros**. Não muito, mas ainda assim é um número maior do que o verificado em 2020.-----

6. Por fim: -----

Pese embora esta troca de argumentos que como já dissemos na passada reunião de Câmara, não passa de um *fait divers*, pois o que interessa para os munícipes é que os investimentos sejam realizados e daí, embora não concordando com a forma pouco explícita como eles têm evoluído nos últimos tempos, parecendo que havia sempre uma areia na engrenagem até chegar a 2021, não podemos deixar de nos congratular pela sua realização e dando o necessário mérito a quem os realiza. **Mérito esse que também gostávamos que fosse reconhecido a quem é devido e a quem teve o trabalho árduo de semear o futuro deste Município**, tendo deixando a outros para colher os seus frutos;”.-----

2.0.5. REGISTO N.º 38.431-A/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO DA EN 356, ENTRE A ROTUNDA DO IC9 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR NOVE) E A FUTURA ROTUNDA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - PERMUTA DE TERRENOS-----

---- Na reunião de 19 de outubro de 2020, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou concordar com a proposta de permuta do prédio a seguir descrito, por parcela de terreno, propriedade deste Município, inserida na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por terra de sementeira e pinhal, no sítio de Painel, na localidade de Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a área de 1002 m², a confrontar a norte com Armando Martins Pereira, a sul com estrada, a nascente com Zona Industrial de Ourém e a poente com Francisco Faria, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o n.º 11675 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2674, propriedade da firma SCREP – Sociedade Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Limitada (Rua Pedro Álvares Cabral, Lote 22, n.º 5, Parque Industrial Manuel da Mota, em Pombal), com o valor de avaliação e suas benfeitorias, de 13.100,00€.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o Relatório de Reunião, registado sob o n.º 38.431-A/2020, subscrito pelo **Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa**, a dar conta do seguinte: “(...) o representante da empresa SCREP – Sociedade Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Lda, após conhecimento do relatório de avaliação do prédio pela autoridade tributária do prédio a permutar (1.002,00 metros quadrados com valor patrimonial tributário de 73.330,00 €) – registo n.º 74588/2020 junto ao processo -, informou que este valor não era plausível face ao princípios da permuta propostos, porquanto resultava num valor substancial a pagar de IMT da sua parte, face à divergência resultante das avaliações entre prédios.

---- Em resultado disso, solicitou a entidade SCREP, Lda outras alternativas de modo a que se possa cumprir a base de entendimento já alcançada. Neste contexto, em reunião havida no dia 9 de julho de 2021, foram propostas duas hipóteses ao representante da entidade SCREP, Lda:

---- **Opção 1:** Manter os exatos termos da deliberação tomada em reunião de câmara de 19 de outubro de 2020, com o registo n.º 38431/2020, com o aditamento que o valor que resultar em imposto de IMT a pagar pela empresa SCREP, Lda, seja reembolsado pela Câmara Municipal, posteriormente ao ato da escritura e ao comprovativo do pagamento, ou;

---- **Opção 2:** Revogar a deliberação anterior e propor a permuta do prédio da entidade SCREP por lote municipal de iguais características e uso, sito na Rua A, na zona industrial de Casal do Frades, com 3.440,00 metros quadrados e avaliado pela autoridade tributária com o valor patrimonial tributário de 31.130,00 € - conforme registo n.º 43782/2021 - sendo que a entidade SCREP, Lda assume o pagamento da diferença entre o valor dos prédios (18.030,00 €) e a assume todos os encargos fiscais daí resultantes.

---- Das opções propostas o representante da entidade SCREP, Lda não levanta qualquer objeção, aguardando pela decisão da Câmara Municipal (...).”

---- (Aprovado em minuta)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR A UM PERITO DA LISTA OFICIAL A AVALIAÇÃO DO PRÉDIO IDENTIFICADO NA OPÇÃO 2. -----

2.0.6. REGISTO N.º 46.656/2021 - PROTOCOLO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA E A ADSTERRITÓRIOS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS-----

---- Considerando a reconhecida importância e a necessidade de cooperação e ligação entre diferentes entidades, para concretizar o alargamento dos locais de funcionamento de Cursos Superiores, contribuindo para a concretização da ambição nacional e regional de aproximar os estudantes do ensino superior, foi apreciado o processo registado sob o n.º 46.656/2021.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DO PROTOCOLO, CELEBRADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, NO DIA 15 DE JULHO DE 2021, COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA E A ADSTERRITÓRIOS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 26.618/2021 - P070/2016 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – RECLAMAÇÃO --

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.** e **Construções Martins & Reis, Limitada**, na reunião de 18 de janeiro de 2021, a Câmara deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de **65.182,22€**. -----

---- Face à reclamação efetuada pelo consórcio adjudicatário, referente ao citado valor, que consta da respetiva Conta final da empreitada, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a carta registada sob o n.º 26.618/2021, da firma **Prospectiva – Projetos, Serviços, Estudos, S.A.** (entidade externa contratada para fiscalização, coordenação e segurança da referida empreitada), com sede na Rua do Estádio, na Urbanização Quinta da Bela Vista, Lote A20, Lojas 4 e 5, rés do chão, em Albufeira, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes sobre a referida reclamação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 47/2021, de 29 de junho findo, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Salvo melhor opinião, propõe-se: -----

14.1 – Remeter á DGF/SCPA para cabimentar o valor calculado pelo aplicativo SCE referente á revisão de preços no valor de 73 675 €+IVA;-----

14.2 – Revogar a deliberação tomada em 18/01/2021 que aprovou a revisão de preços definitiva no valor de 65 182,22 €+IVA;-----

14.3 - Deixa-se á decisão Superior a aprovação da revisão de preços definitiva calculada pelo aplicativo SCE existente no município, no valor de 73 675 €+IVA, bem como da respetiva conta final em anexo (anexo 3) (...)”. -----

---- Do processo fazem ainda parte as informações, datadas de 02 de julho corrente, que se passam a especificar:-----

- Do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que estão reunidas as condições para aprovação da revisão de preços proposta; -----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2021;-----

SEGUNDO – APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **73.675,00€**, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

TERCEIRO – APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA.-----

2.1.2. REGISTO N.º 45.817/2021 – “P170/2020 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA – FÁTIMA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- A firma **ECODEMO – Demolições, Ecologia e Construção**, sediada na Rua Manuel Francisco Fuso, n.º 415, em Janardo, do Concelho de Leiria, remeteu para aprovação (através da carta registada sob o n.º 45.817/2021), o plano de trabalhos e o cronograma financeiro da empreitada acima referenciada, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a dar conta de que os documentos apresentados estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

2.1.3. REGISTO N.º 25.365-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P089/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM E LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DURANTE 18 MESES” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 25.365-A/2021, a celebrar com **Hélder Filipe Meireles Cardoso**, residente na Rua António Pereira Afonso, n.º 27, 2.º direito, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 13.181,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 18 (dezoito) meses, instruída com uma informação, datada de 06 de julho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **HÉLDER FILIPE MEIRELES CARDOSO**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P089/2021 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM E LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DURANTE 18 MESES**”, PELO VALOR DE 13.181,40€ (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E UM EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DE CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.4. REGISTO N.º 23.397-A/2021 – “P061/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO/LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, lançado por deliberação de 19 de abril de 2021, foi apresentada a carta registada sob o n.º 23.397-A/2021, da firma **Nortejuvil – Sociedade de Construções, S.A.**, com sede na Rua de Robim, da Freguesia de Vila Meã, do Concelho de Amarante, a declarar, por motivos que especifica, que não irá apresentar proposta ao citado procedimento. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a revogação da decisão de contratar a empreitada em assunto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE REVER A ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REFERIDA EMPREITADA.-----

2.1.5. REGISTO N.º 45.086/2021 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” - ATA N.º 1/2021 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 45.086/2021, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS À FIRMA VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A..-----

2.1.6. REGISTO N.º 10.232-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” -----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, em Urqueira, deste Concelho, na reunião de 19 de abril de 2021, a Câmara deliberou aprovar os trabalhos complementares então propostos, no valor de 14.462,73€ (+IVA).-----

---- Não se tendo verificado a devida regularização da despesa em referência, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada, 07 de junho findo, a dar conta de que a deliberação é nula. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 10.232-A/2021, para apreciação e aprovação e uma informação,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

datada de 12 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR TOTAL DE 15.330,50€ (QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS); ---

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.7. REGISTO N.º 10.206-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P021/2021 - AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO BILHÉTICA, INCLUINDO HARDWARE, IMPLEMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE”-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, o **Senhor Presidente**, prestou os despachos que a seguir se especificam e se transcrevem:-----

- Datado de 16 de março último: “PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através do procedimento de Ajuste Direto, enquadrado na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, em virtude de ser um equipamento imprescindível para a funcionalidade do TMO.-----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a empresa, ETNAGA, Lda, (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”;-----

- Datado de 27 também de março último: “Adjudique-se o fornecimento, à empresa ETNAGA, Consultores Sistemas de Informação, Lda., pelo valor de 10.913,05 € - dez mil, novecentos e treze euros e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

---- Designo como Gestor do Contrato, Silvia Rodrigues (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----

---- Do processo fazem ainda parte os seguintes documentos:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 10.206-A/2021, a celebrar com a firma **ETNAGA – Consultores Sistemas de Informação, Limitada**, com sede na Rua Cesário Verde, n.º 35E, da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, do Concelho de Oeiras; -----
- Informação, datada de 12 de julho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “Face ao erro procedimental detetado, porquanto se tratam de diversos bens de natureza económica e consequente vida útil divergente, bem como a existência de cronogramas financeiros dispares ao estabelecido na versão inicial do caderno de encargos, propõe-se promover a adenda em anexo, sujeita à aprovação do órgão executivo, salientando que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental e relativamente aos fundos disponíveis, verifica-se uma desoneração ao período corrente, para anos seguintes, em virtude de se tratar de uma componente se tratar de uma prestação de serviços que ocorrerá ao longo dos 24 meses de contrato. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITOS; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.8. REGISTO N.º 33.158/2021 – “P101/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 33.158/2021, do Chefe da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 de julho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 18.000,00€ e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em valores praticados em casos semelhantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE AO NÚMERO DE EMPREITADAS A DECORRER;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A SENHORA **SUSANA CATARINA REIS GONÇALVES NUNES**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 43.678/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 43.678/2019, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **Carlos Lourenço Pereira**, residente na Rua da Perrota, n.º 5, em Reça, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 9 m³ de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 81/2021, de 07 de abril transato, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público e de que a mesma irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais. Sugere o fornecimento de betão e de tout-venant, com custo estimados em 764,45€+IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLOS LOURENÇO PEREIRA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. --

3.2. REGISTO N.º 52.273/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 52.273/2020, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, remeteu requerimento de **Manuel Correia Henriques**, residente na Rua das Pocilgas, n.º 12, em Salgueira de Baixo, da referida união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, para arranjo da berma em frente a anexo junto à sua moradia, numa extensão de 55 m². -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 58/2021, de 17 de março último, a dar conta de que a intervenção apenas irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e de que o material tem custos estimados em 275,00€+IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, POR SE ENTENDER QUE A INTERVENÇÃO NÃO REUNE OS REQUISITOS DE INTERESSE PÚBLICO.-----

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 44.227/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 3439/2002 (construção de um Lar de Idosos/Centro de Dia/Centro de Apoio, na Rua de São Pedro, em Espite, deste Concelho), a que corresponde a licença de obras n.º 162/2006, de que é titular a empresa **Bela Mocidade – Residencial de Terceira Idade, Limitada**, com sede na Estrada de São Tiago, n.º 441, em Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.227/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território** a propor, considerando que as obras não foram iniciadas, a caducidade da referida licença de construção, de conformidade com o disposto no n.º 5 e na alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 45.994/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o processo a decisão superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A EMPRESA **BELA MOCIDADE – RESIDENCIAL DE TERCEIRA IDADE, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 5 E NA ALÍNEA A), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA N.º 162/2006 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

4.2. REGISTO N.º 44.223/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 2368/2004, de que é titular **Luísa Maria dos Santos Marto Buccino**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 276-A, rés do chão, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho (construção de duas moradias geminadas em Fazarga, da referida freguesia), a que corresponde o alvará de obras n.º 233/2006, foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.223/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o disposto no n.º 5 e na alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do referido alvará, porquanto as obras não foram iniciadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **LUÍSA MARIA DOS SANTOS MARTO BUCCINO** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 233/2006, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 5 E NA ALÍNEA A), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A TITULAR DO PROCESSO, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A INTENÇÃO ACIMA FIRMADA, CONFORME DISPÕE OS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

4.3. REGISTO N.º 39.563/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Na reunião de 17 de maio de 2021, a Câmara deliberou notificar **Manuel Pereira Henriques**, residente na Estrada Nacional 113, na localidade de Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, de que tencionava declarar, nos termos do n.º 5 e das alíneas b) e c), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do alvará de obras n.º 622/2004, a que corresponde o processo n.º 2409/2002



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(construção de uma habitação, na Rua das Achadas, daquela freguesia), de que é titular. Mais foi notificado de que dispunha de 10 dias para, querendo, se pronunciar, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O munícipe notificado, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição, registada sob o n.º 39.563/2021, a prestar alguns esclarecimentos, que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão e a solicitar a reapreciação do seu pedido de prorrogação de prazo da referida licença, por mais dois anos.-----

---- Do processo fazem também parte as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 40.993/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 42.464/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta, considerando que a validade do alvará de obras n.º 622/2004 terminou a 21 de maio de 2021, de que, face às medidas extraordinárias de suspensão dos prazos e de caducidades relativos a todo o tipo de processos e procedimentos, aprovadas por deliberação de 07 de junho de 2021, o referido alvará encontra-se válido por mais 88 dias, ou seja, até 19 de agosto de 2021, pelo que propõe não declarar-se a sua caducidade e, findo aquele prazo, solicitar à Secção de Fiscalização que informe do estado da obra.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE OBRAS N.º 622/2004, DE QUE É TITULAR **MANUEL PEREIRA HENRIQUES** E DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 24 MESES.-----

4.4. REGISTO N.º 38.525/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.525/2021, de **Ângela Maria Reis Santos**, residente na Rua de São Mateus, n.º 24, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, no âmbito do processo n.º 97/2019 (construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Barreirinho da Chã, n.º 115, na referida localidade), de que é titular, a prorrogação da licença de construção n.º 162/2019, pelo prazo de 4 meses, para conclusão dos arranjos interiores e exteriores. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 43.239/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior que o processo seja remetido a Reunião de Câmara propondo-se aqui duas situações:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A) Ser deferido o pedido de prorrogação de prazo sendo a prorrogação iniciada a partir da data da deliberação de Câmara ou;-----

---- B) Ser dada a caducidade nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, após audiência prévia de interessados. (As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela Câmara Municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado).”;-----

- Registada sob o n.º 45.705/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA CONCLUSÃO DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA CONCLUSÃO DA OBRA.-----

4.5. REGISTO N.º 46.554/2021 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - EXECUÇÃO DE SETE LUGARES DE ESTACIONAMENTO-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, a 17 de setembro de 2020, a **Divisão de Urbanismo e Território** elaborou a informação, que a seguir se reproduz na íntegra: “1. Em 10/04/1989, deu entrada um pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, sem obras de urbanização, sito em Barreirinhas, Cova da Iria - Fátima, que deu origem ao alvará de loteamento n.º 10/89 em nome de Domingos José Ferreira e Outros;-----

---- 2. Em 20/11/1992, deu entrada o processo n.º 3853/92, em nome de António de Jesus Caetano, referente ao licenciamento de um bloco habitacional e comercial, sito na Rua Jacinta Marto, em Cova da Iria, Fátima, possuindo a licença de obras n.º 892/93;-----

---- 3. Em 16/10/1996, deu entrada um pedido de alterações à licença n.º 892/93, em nome de António de Jesus Caetano, onde pretendem dividir a cave em três arrecadações, desistindo dos aparcamentos previstos para este piso;-----

---- 4. Em 13/12/1996, a informação técnica refere o seguinte: “*Deve esclarecer como é feito o estacionamento de modo a dar cumprimento ao PU*”.-----

---- 5. Em 23/12/1996, através do ofício n.º 16019, foram solicitados esclarecimentos relativamente ao ponto acima referido;-----

---- 6. Em 12/02/1997, vem o requerente declarar que assume a obrigação de construir um parque para estacionamento de veículos automóveis em parcela do terreno confinante do qual também é proprietário, por forma a respeitar o plano;-----

---- 7. Em 26/02/1997, a informação técnica refere novamente que não está resolvida a questão do estacionamento;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 8. Em 14/03/1997, o requerente apresenta projeto do parque de estacionamento, onde consta uma solução para compensar os 7 estacionamentos previstos no processo inicial, situados na zona da cave, dado que as alterações destinadas a arrecadações para as lojas do rés do chão, inviabilizaram os estacionamentos propostos. O objetivo seria criar os 7 lugares exteriores nas traseiras do edifício;-----
- 9. Em 03/04/1997, os serviços informam que: “(...) a proposta apresentada colide com o projeto de loteamento aprovado neste local (loteamento n.º 10/89), alterando-o, pois, o “arruamento” proposto é feito sobre dois lotes, atravessando o loteamento. -----
---- Em termos urbanísticos, a proposta do “arruamento em impasse”, não tem qualquer justificação”;-----
- 10. Na sequência desta informação foi remetido o ofício n.º 4927 em 17/04/1997 a indeferir a pretensão em virtude das alterações colidirem com o loteamento aprovado, tendo sido dado 10 dias de audiência prévia;-----
- 11. Em 18/04/1997, o requerente propõe construir um parque de estacionamento subterrâneo num terreno que possui atrás do referido prédio, por forma a satisfazer as necessidades do parqueamento da zona; -----
- 12. Em 21/04/1997, os serviços informam que não está respeitado o art.º 24.º do PUF, que se desconhece os terrenos que o requerente refere e solicitam a análise da certidão do conservatório por parte dos serviços jurídicos. Referem ainda que a obra se encontra embargada. -----
- 13. Em resposta ao acima mencionado, o requerente defende que o embargo da obra acarreta prejuízos avultados para o mesmo e para as entidades que se pretendem instalar no edifício. Desta forma, propõe a prestação de uma caução, de forma a garantir o cumprimento das alterações propostas; -----
- 14. Em 06/05/1997, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações desde que seja garantido a alteração ao loteamento n.º 10/89, de forma a contemplar o estacionamento; (em anexo) -----
- Deliberou ainda a aprovação da pretensão exigindo a prestação da garantia bancária no valor catorze milhões de escudos a libertar com a execução de sete lugares de estacionamento no terreno confinante ao prédio na Rua Jacinta Marto ao abrigo da licença n.º 892/93 (...) (fls. 37 e 38);-----
- Em 08/05/1997 foi emitida a garantia bancária no valor de 69.831,71€ (valor convertido), a favor do Município de Ourém, na condição de executar os referidos estacionamentos, sendo o garantido o Sr. Ramiro Neves Vieira; (termo em anexo);-----
- 15. Em 09/05/2019 e 05/07/2019, respetivamente, vem a Caixa Geral de Depósitos solicitar informação sobre a possibilidade de ser cancelada a referida garantia bancária; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 16. Em 05/11/2019, vem a CGD informar que, como não obtiveram nenhuma resposta por parte deste Município, procederam ao cancelamento da mesma. -----

---- 17. As referidas entradas (19477/19; 28136/19 e 52367/19) só vieram para a DUT em 12/11/2019, data após a notificação do cancelamento da garantia bancária. -----

---- 18. Em 16/12/2019, o Serviço de Fiscalização informa o seguinte: *“Em deslocação ao local, verificámos que não existe qualquer estacionamento no exterior do edifício, nem acesso ao seu interior”*. -----

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior o procedimento a tomar, tendo em conta que não procederam à execução dos sete lugares de estacionamento, conforme deliberação de câmara de 06/05/1997.” -----

---- Posteriormente o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso** prestou a sua informação registada sob o n.º 37.008/2021, a esclarecer que foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos o acionamento da garantia bancária que tinha como objeto a *“garantia de construção de sete lugares de estacionamento automóvel em terreno confinante ao prédio em construção na Rua Jacinta Marto ao abrigo da licença n.º 892/93”* e notificado **António de Jesus Caetano**, titular do processo, do incumprimento da obrigação da deliberação de 06 de maio de 1997 (falta construção de lugares de estacionamento e não apresentação de alteração ao loteamento n.º 10/89), cuja notificação foi devolvida com a menção “objeto não reclamado”. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.554/2021, também do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, que de igual modo se transcreve: “Na sequência do parecer jurídico solicitado e considerando que a notificação ao requerente inicial foi devolvida, contactámos o Dr. Lorena de Sêves, que aconselhou que se deve manter a intenção de se acionar a garantia bancária, nos termos daquele parecer.-----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **EVANGELINA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA** VIÚVA DE RAMIRO NEVES VIEIRA, DE QUE TENCIONA ACIONAR A GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**4.6. REGISTO N.º 51.267/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentada a comunicação interna registada sob o 51.267/2020, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que existe um imóvel, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e a solicitar à Secção de Fiscalização a identificação do(s) respetivo(s) proprietário(s).-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de setembro de 2020, a dar conta de que se tratam de dois imóveis, sítos na Rua da Sobreira, na localidade de Marta, da dita união de freguesias. Mais dá conta de que o imóvel devoluto é propriedade do herdeiro de **Manuel Gonçalves Vieira**, residente na Rua Principal, n.º 100, no referido lugar de Marta e o imóvel em ruínas é propriedade de **Etelvina de Jesus Gonçalves**, residente na Rua Principal, n.º 83, em Sandoeira, também daquela união de freguesias. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação registada sob o n.º 40.947/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, deve ser determinada a realização de vistoria aos citados imóveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AOS IMÓVEIS EM REFERÊNCIA; ----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**4.7. REGISTO N.º 14.294/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 14.294/2021, a **Freguesia de Urqueira** informou esta Autarquia de que na Rua Principal, na localidade de Resouro (sentido Amieira-Resouro), daquela freguesia, deste Concelho, existe um edifício em risco de ruir para a via pública, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 26.895/2021, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a referir que a citada edificação já sofreu uma intervenção, sugerindo a análise do processo pela Divisão de Fiscalização e Contencioso;-----
- Datada de 27 de abril transato, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que deverá realizar-se vistoria ao imóvel, nos termos do artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE REALIZAR VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – PROCEDER À NOTIFICAÇÃO, POR EDITAL, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, CONSIDERANDO QUE SE DESCONHECE A IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. -----

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 35.852/2021 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.852/2021, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a propor a atribuição de um abono para falhas ao funcionário **Pedro Miguel Carneiro Marão**, afeto àquela divisão, de conformidade com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de julho corrente, a dar conta de que a despesa resultante da atribuição do referido abono para falhas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS AO FUNCIONÁRIO **PEDRO MIGUEL CARNEIRO MARÃO**.

5.2. REGISTO N.º 38.991/2021 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.991/2021, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a propor a atribuição de um abono para falhas ao funcionário **Frederico**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fonseca dos Reis, afeto àquela divisão, nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro..-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de julho corrente, a dar conta de que a despesa resultante da atribuição do referido abono para falhas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS AO FUNCIONÁRIO **FREDERICO FONSECA DOS REIS**.-----

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.0.1. REGISTO N.º 43.054/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 43.054/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um subsídio para aquisição de material escolar, no montante de 50,00€, à aluna **Margarida da Fonseca Mendes**, a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico no Centro Escolar de Olival.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. REGISTO N.º 42.799/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.799/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, face à reavaliação do processo de **Rosária Marques Gonçalves**, residente na Rua Principal, n.º 93, em Casal Ribeiro, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a prorrogação da atribuição da tarifa social, deferida por deliberação de 04 de março de 2021, para efeitos do designado em epígrafe. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.2. REGISTO N.º 43.874/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 43.874/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, face à reavaliação do processo de **Maria Manuela de Jesus de Matos**, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 28, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a revogação da atribuição da tarifa social, deferida por deliberação de 19 de novembro de 2018, considerando que a munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA MANUELA DE JESUS DE MATOS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.1.3. REGISTO N.º 44.201/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.201/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito da reavaliação do processo de **Olena Matviyenko**, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 85, em Chainça, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a revogação da atribuição da tarifa social, deferida por deliberação de 19 de novembro de 2018, porquanto a requerente deixou de residir no Concelho de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL A **OLENA MATVIYENKO** E ARQUIVAR O PROCESSO. ----

6.1.4. REGISTO N.º 44.211/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.211/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito da reavaliação do processo de **Maria da Conceição Jesus Ferreira**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 82, 1.º direito, nesta cidade, a revogação da atribuição da tarifa social, deferida por deliberação de 02 de setembro de 2018, em virtude de a munícipe não ter apresentado a necessária documentação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS FERREIRA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

6.1.5. REGISTO N.º 43.895/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 43.895/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito da reavaliação do processo de **Zélia Maria Oliveira Reis Neves**, residente na Rua da Lomba Gorda, n.º 42, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a revogação da atribuição da tarifa social, deferida por deliberação de 30 de outubro de 2017, considerando que a munícipe não apresentou a necessária documentação para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ZÉLIA MARIA OLIVEIRA REIS NEVES** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA FAMÍLIA NUMEROSA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.1.6. REGISTO N.º 44.280/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2020-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.280/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano 2020 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Termina a propor a continuidade do mesmo, com o reforço do montante de 1.670,00€, para pagamento das 3.ª e 4.ª tranches.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO. - -----

**6.1.7. REGISTO N.º 44.324/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -
REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2019**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.324/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano 2019 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Termina a propor a continuidade do mesmo, com o reforço do montante de 900,00€, para pagamento das 5.ª e 6.ª tranches.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO. - -----

6.1.8. REGISTO N.º 45.063/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.063/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sandra Cristina Miranda Duarte**, residente na Rua do Brejo Alto, n.º 4, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

6.1.9. REGISTO N.º 45.071/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.071/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Clementina Lains Amado**, residente na Rua dos Casanhos, n.º 36, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.10. REGISTO N.º 45.953/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.953/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Melanie Monteiro Pereira**, residente na Estrada de Fátima, n.º 768, em São Sebastião, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.11. REGISTO N.º 46.601/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.601/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Jéssica Margarida dos Santos Vieira**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 682, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.12. REGISTO N.º 46.969/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.969/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Simão César Costa Pereira**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 1964, 1.º andar, Porta 4, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.13. REGISTO N.º 46.997/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.997/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Daniela Sofia Ferreira Reis**, residente na Avenida Beato Nuno, Edifício Nova Fátima, n.º 88, Bloco A, 3.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

andar, Porta 3, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.14. REGISTO N.º 47.003/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.003/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Paula Cristina Lopes Reis**, residente na Rua Principal, n.º 18, em Tomaréis, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.15. REGISTO N.º 46.166/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.166/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de donativos em vestuário e calçado, de **Rosa Miguel Domingos Joaquim**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 45, 3.º esquerdo, nesta cidade, no âmbito das normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.

6.1.16. REGISTO N.º 46.639/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.639/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Rosa Maria Ramos da Costa Louro**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 139, 1.º esquerdo, em Alburitel, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.

6.1.17. REGISTO N.º 46.416/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.416/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **João Filipe**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Gonçalves Pinto Mendes, residente na Rua do Poço, n.º 200, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se tratar de família numerosa e de reunir os respetivos critérios.--
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.18. REGISTO N.º 44.456/2021 - MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS - COVID-19 - TARIFA SOCIAL - UTILIZADORES DOMÉSTICOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.456/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, face às medidas acima referidas, aprovadas por deliberação de 01 de fevereiro de 2021 (que consistem no pagamento, em 100%, da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's), a aprovação e atribuição dos apoios requeridos por utilizadores domésticos beneficiários da tarifa social, procedendo-se à transferência da verba total de 517,07€, conforme a seguir se especifica:-----

- **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** – 154,82€;-----
- **Be Water, S.A.** – 362,25€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS. -

6.1.19. REGISTO N.º 44.534/2021 - MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS - COVID-19 - TARIFA SOCIAL - FAMÍLIAS NUMEROSAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.534/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior, face às medidas acima referidas, aprovadas por deliberação de 01 de fevereiro de 2021 (que consistem no pagamento, em 100%, da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's), a aprovação e atribuição dos apoios requeridos por famílias beneficiárias do tarifário social para famílias numerosas, procedendo-se à transferência da verba total de 787,13€, conforme a seguir se especifica:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – 333,24€;** -----
- **Be Water, S.A. – 453,89€.**-----

---- O referido serviço deixou ainda à consideração superior, o indeferimento do pedido de **Maria José dos Santos Chagas**, residente na Rua do Mercado, n.º 18-A, 4.º esquerdo, em Cova da Iria da Freguesia de Fátima, deste Concelho, pelos motivos que especifica. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de julho corrente, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS. -

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAGAS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

6.1.20. REGISTO N.º 44.629/2021 - MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS - COVID-19 - TARIFA SOCIAL - FAMÍLIAS COM RENDIMENTO PER CAPITA INFERIOR A 1,5 DO IAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.629/2021, do **Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, face às medidas acima referidas, aprovadas por deliberação de 01 de fevereiro de 2021 (que consistem no pagamento, em 100%, da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's), a aprovação e atribuição dos apoios requeridos por famílias com um rendimento per capita inferior a 1,5 do IAS, procedendo-se à transferência da verba total de 155,24€, conforme a seguir se especifica:

- **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – 76,53€;**-----
- **Be Water, S.A. – 78,71€.**-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS. -

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.2.1. REGISTO N.º 41.113/2021 - CENTRO RECREATIVO E CULTURAL S. GENS - ATRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE SÓCIO BENEMÉRITO AO MUNICÍPIO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 41.113/2021, o **Centro Recreativo e Cultural S. Gens**, sedado na Rua da Escola, n.º 155, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, informou de que em Assembleia Geral, realizada em 18 de junho findo, este Município foi nomeado sócio benemérito daquela associação, conforme prevê o artigo 5.º do seu Regulamento Interno, com a atribuição do cartão de sócio n.º 500, como forma de reconhecimento e agradecimento de todo o apoio que tem sido prestado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A NOMEAÇÃO DE SÓCIO BENEMÉRITO E AGRADECER AO **CENTRO RECREATIVO E CULTURAL S. GENS** A DISTINÇÃO.-----

6.2.2. REGISTO N.º 38.227-A/2021 - GRUPO DE ATLETISMO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 38.227-A/2021, a celebrar com o **Grupo de Atletismo de Fátima**, sedado no Estádio Papa Francisco, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.500,00€, os encargos decorrentes da participação da Equipa Feminina na Final do Campeonato Nacional de Clubes (I Divisão), que decorreu em Guimarães, nos dias 03 e 04 de julho em curso.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 também de julho corrente, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

7.1.1. REGISTO N.º 41.105/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.105/2021, de **Ana Carolina de Sousa Mendes**, residente na Rua da Costa, n.º 1, na localidade de Casal da Bica, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por talho de mato, sito em Pimenteira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 1883,30 m², a confrontar a norte com Rua da Pimenteira, a sul com António Batista Pereira, a nascente com Maria Fernanda Vieira das Neves e a poente com João Manuel Moura Rodrigues, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 4574 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- O pedido encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 42.006/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que não estão representadas construções na parcela em referência; -----
- Datada de 06 do mês em curso, da **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que se afigura ser admissível a emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da referida Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, porquanto o prédio cumpre o requisito previsto no n.º 1, daquele artigo 54.º.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 45.829/2021 - CAMPANHA "DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL"
- PAGAMENTO - 6.ª FASE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.829/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter a consideração superior, a 6.ª fase do pagamento de vouchers e de prémios, conforme tabela que anexa, no montante total de 9.630,00€, no âmbito da realização da campanha designada em epígrafe, aprovada por deliberação de 09 de novembro de 2020. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor que se autorize o pagamento do referido montante, salientando, conforme aprovado superiormente e informados os comerciantes, que se trata da última fase de pagamentos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO CONFORME PROPOSTO.-----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala, por ser parte interessada no processo.-----

8.2. REGISTO N.º 47.122/2021 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE “CHAVE DA CIDADE DE OURÉM”-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.122/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Ourém, de conformidade com o n.º 1, do seu artigo 5.º, a atribuição da “*Chave da Cidade de Ourém*” a Sua Excelência o Presidente da República, **Senhor Marcelo Rebelo de Sousa**, na cerimónia de inauguração da reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém, a realizar pelas 15h00, do dia 27 de julho em curso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

8.3. REGISTO N.º 48.996-A/2020 - ACISO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 48.996-A/2020, a celebrar com **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, sediada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.000,00€, os encargos decorrentes da realização de diversas ações de promoção, no âmbito da dinamização da marca *Fátima*, no contexto do Turismo Religioso 2021/2022.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de julho corrente, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

8.4. REGISTO N.º 46.994/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 7.ª FASE-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.994/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta do seguinte: “(...) Assim, no âmbito da medida dos apoios diretos às empresas do concelho de Ourém de combate ao impacto da pandemia apresentam-se os resultados relativamente às 13 candidaturas analisadas no quadro da 7ª fase de pagamento que se descrevem:-----

1. Conforme Tabela 1 em anexo, da análise efetuada às candidaturas das 12 empresas referidas, estas cumprem todas das condições de elegibilidade previstas nas alíneas a), b), c), d) e) e f), do nº II do Normativo para apoio às empresas do concelho de Ourém no âmbito do combate ao impacto da pandemia COVID-19, propondo-se assim a aprovação da atribuição do apoio apurado que ascende a um valor de apoio a conceder de 16 860,18€ -----
2. Conforme a Tabela 2 em anexo, da análise efetuada à empresa candidata, esta cumpre com as condições de elegibilidade previstas nas alíneas a), b), c), d), f) e k), do nº II do Normativo para apoio às empresas do concelho de Ourém no âmbito do combate ao impacto da pandemia COVID-19. No entanto, informa-se o seguinte:-----
 - a. Da análise aos valores de SAFT, e na comparação dos resultados da atividade tida nos anos de 2020 e 2019, a empresa apresenta uma quebra de faturação de 41,28%, o que seria de propor a exclusão;-----
 - b. No entanto, conforme salienta o representante da empresa, os valores referidos no SAFT incluem o apoio anual do Município de Ourém e duas tranches ao abrigo do protocolo para a reabilitação da Academia Arabesque (8091.88€+7225.00€+8091.88€)-----
 - c. Assim, em face do exposto, e conforme solicitado pelo requerente, deixa-se à consideração superior a exclusão dos apoios do Município de Ourém do volume total de negócios de 2020. Esta decisão levará a uma quebra de faturação de 57,42%, cumprindo com a alínea e) do normativo em vigor e à concessão pelo Município de um apoio no valor de 861,31€. -----

---- Deixa-se à consideração superior a aprovação das presentes propostas de pagamentos supracitadas (...).”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de julho corrente, a dar conta de que a despesa emergente dispõe



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO CONFORME PROPOSTO NO PONTO 1 E INCUMBIR O **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** DE AGENDAR REUNIÃO COM O REPRESENTANTE DA EMPRESA A QUE SE REFERE O PONTO 2, ACIMA TRANSCRITOS. -----

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 19 de julho de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/07/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 05 de julho de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 46.535/2021 – Proposta de criação de nova NUT II

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 41.490/2021 – Atribuição de apoio financeiro extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 44.845/2021 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.2. Registo n.º 23.504/2021 – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – Comparticipação financeira

2.0.3. Registo n.º 44.043/2021 – Pedido de indemnização por danos causados pelo funcionamento de equipamentos municipais

2.0.4. Registo n.º 46.674/2021 – Evolução do Investimento Municipal – 2002/2020

2.0.5. Registo n.º 38.431-A/2020 – Requalificação do troço da EN 356, entre a rotunda do IC9 (Itinerário Complementar Nove) e a futura rotunda de acesso à Zona Industrial de Ourém – Permuta de terrenos

2.0.6. Registo n.º 46.656/2021 – Protocolo com o Instituto Politécnico de Coimbra e a AdsTerritórios – Associação para o Desenvolvimento Sustentável dos Territórios



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 26.618/2021 – P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Cálculo de revisão de preços definitiva – Reclamação

2.1.2. Registo n.º 45.817/2021 – “P170/2020 – Construção de Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta – Fátima” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

2.1.3. Registo n.º 25.365-A/2021 – Minuta do contrato de “P089/2021 – Contratação de prestação de serviços para lavagem e limpeza dos espaços públicos, durante 18 meses”

2.1.4. Registo n.º 23.397-A/2021 – “P061/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento/Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Revogação da decisão de contratar

2.1.5. Registo n.º 45.086/2021 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª Fase” – Ata n.º 1/2021

2.1.6. Registo n.º 10.232-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)”

2.1.7. Registo n.º 10.206-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato “P021/2021 – Aquisição de Plataforma de Gestão Bilhética, incluindo Hardware, Implementação e Acessibilidade”

2.1.8. Registo n.º 33.158/2021 – “P101/2021 – Contratação de um Técnico Superior em Engenharia Civil, em regime de Outsourcing, pelo período de 12 meses”

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 43.678/2019 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 52.273/2020 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 44.227/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 44.223/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.3. Registo n.º 39.563/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.4. Registo n.º 38.525/2021 – Licenciamento de operação Urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.5. Registo n.º 46.554/2021 – Operação de Loteamento – Execução de sete lugares de estacionamento

4.6. Registo n.º 51.267/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.7. Registo n.º 14.294/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 35.852/2021 – Atribuição de abono para falhas

5.2. Registo n.º 38.991/2021 – Atribuição de abono para falhas

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 43.054/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Atribuição de subsídio

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. Registo n.º 42.799/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

6.1.2. Registo n.º 43.874/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

6.1.3. Registo n.º 44.201/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

6.1.4. Registo n.º 44.211/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

6.1.5. Registo n.º 43.895/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

6.1.6. Registo n.º 44.280/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2020

6.1.7. Registo n.º 44.324/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2019



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 6.1.8. Registo n.º 45.063/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.9. Registo n.º 45.071/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.10. Registo n.º 45.953/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.11. Registo n.º 46.601/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.12. Registo n.º 46.969/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.13. Registo n.º 46.997/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.14. Registo n.º 47.003/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.15. Registo n.º 46.166/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.16. Registo n.º 46.639/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.17. Registo n.º 46.416/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.18. Registo n.º 44.456/2021 – Medidas de apoio a famílias e empresas – COVID-19 – Tarifa social – Utilizadores domésticos
- 6.1.19. Registo n.º 44.534/2021 – Medidas de apoio a famílias e empresas – COVID-19 – Tarifa social – Famílias numerosas
- 6.1.20. Registo n.º 44.629/2021 – Medidas de apoio a famílias e empresas – COVID-19 – Tarifa social – Famílias com rendimento *per capita* inferior a 1,5 do IAS

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 6.2.1. Registo n.º 41.113/2021 – Centro Recreativo e Cultural S. Gens – Atribuição do certificado de sócio benemérito ao Município
- 6.2.2. Registo n.º 38.227-A/2021 – Grupo de Atletismo de Fátima – Proposta de protocolo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

- 7.1.1. Registo n.º 41.105/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de propriedade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 45.829/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Pagamento – 6.ª Fase

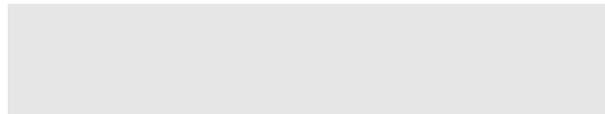
8.2. Registo n.º 47.122/2021 – Proposta de atribuição de “Chave da Cidade de Ourém”

8.3. Registo n.º 48.996-A/2020 – ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima – Proposta de protocolo

8.4. Registo n.º 46.994/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 7.ª fase

Câmara Municipal de Ourém, 14 de julho de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque